

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os RResp.: Ilr.:

Edson de Baptisti (L. 516);

Firmino Gomes da Silva (L. 396) e,

Marcos Augusto Toniette (L. 793) para a Comissão de Projetos e Construção;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre